



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 120/2018 - NAF

Araucária, 14 de março de 2018.

Ao Senhor  
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55  
Araucária/Pr

**Assunto: Resposta ao Requerimento**

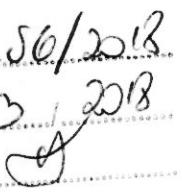
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 09/2018, aprovado na Câmara Municipal de iniciativa da Vereadora Amanda Nassar, encaminhamos o Ofício nº 197/2018 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

  
MONAH ZEIN  
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº 1256/2018  
EM: 15/03/2018  
FONCTIONÁRIO: 

41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ter



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Araucária, 12 de Março de 2018.

Ofício nº 0197/2018

Resposta ao requerimento nº 09/2018

Da vereadora Amanda Nassar

Á SMGO:

Secretario:

**Genildo Pereira Carvalho**

Atinente ao pedido da Vereadora Amanda Nassar, em que pede informações sobre a situação do plano de trabalho e apresentação e apresentação das despesas para caracterização da viatura da Maria da Penha.

Pois bem, a alteração do plano já foi feita, como também encaminhada planilha da plotagem da viatura e os gastos com peças, combustível e óleo, para a PGM/NAJ.

Esta secretaria aguarda o desfeche do termo do convênio, como também data para disponibilizar cursos de qualificação dos guardas que irão trabalhar na patrulha.

Atenciosamente

**JOSÉ ROBERTO FORTES COUCEIRO**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA**  
Assessor de Secretaria

Na SMGO  
Recebido em 12/03/18  
Assinatura  
11h30

41 3905-6034

Rua Manoel Ribas, 431 - CEP 83702 035 - Centro - Araucária / PR



Data: 10/01/2018  
Orçamento Nr.: 000105

Cliente: Fone:	Email:	Fantasia:	Contato: CNPJ/CPF:				
- Qtde.	Descrição do produto		U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	1 REMOÇÃO		M2	0	0	450,00	450,00
2	1 ENVELOPAMENTO		M2	0	0	2.150,00	2.150,00
						<b>Subtotal:</b>	2.600,00
						<b>Frete:</b>	0,00
						<b>VI. desc.:</b>	0,00
						<b>Total:</b>	2.600,00

Forma de pago.: BOLETO-1

Val. proposta: 10 dias - 20/01/2018

Cond. de pago.:

Prazo entrega: dias úteis

Entrada:

Tipo frete: A pagar

Autenticado por: TANIA

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	10	2.600,00

JOB:

Obs.: REMOÇÃO + ENVELOPAMENTO DE UM SPACE FOX PADRÃO GUARDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não préviamente solicitadas.

De acordo,

MC PLOTAGENS LTDA

( Cliente )

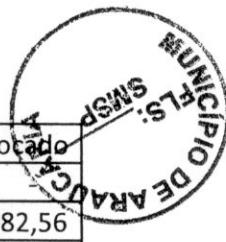


ESTIMATIVA DE DESPESAS COM VEÍCULOS

	Unidade	*QNTD ANO	**R\$ Unit	Veículo Próprio	Veículo Locado
Pneu	Uni	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00	R\$
Combustivel	L	8640	R\$ 3,829	R\$ 33.082,56	R\$ 33.082,56
Pastilha	jg	3	R\$ 172,00	R\$ 516,00	R\$ -
Óleo para Motor	l.	13,5	R\$ 22,00	R\$ 297,00	R\$ -
Balanceamento	Uni	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ -
Geometria	Uni	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ -
Seguro	Uni	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ -
DPVAT	Uni	1	R\$ 63,69	R\$ 63,69	R\$ -
Licenciamento	Uni	1	R\$ 148,71	R\$ 148,71	R\$ -
M.O	Uni	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ -
Peças Diversas	Uni	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ -
Locação	Uni	1	R\$ 4.340,00	R\$ -	R\$ 4.340,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 38.547,96</b>	<b>R\$ 37.422,56</b>

\* quantidade estimada pois varia conforme modelo do veículo e uso do veículo

\*\* valor estimado com base em pesquisas dos últimos contratos



## **PLANO DE TRABALHO MARIA DA PENHA**

### **PLANO DE TRABALHO/HISTÓRICO**

A coordenação da PMP é da Secretaria Municipal de Segurança Pública/Diretoria da Guarda Municipal.

A Patrulha Maria da Penha é composta por 02 (duas) equipes compostas por 02 (dois) guardas municipais cada, sendo um integrante masculino e um feminino, especialmente capacitados para o acompanhamento das mulheres em situação de violência que tenham recebido medidas protetivas, sob a coordenação da equipe gestora que está sediada na sede da Guarda Municipal, em área central do município, que coordena e dá suporte técnico às equipes que circulam em viaturas padronizadas, com identificação diferenciada das demais viaturas da Guarda Municipal. A identificação visual da viatura como PMP fortalece o caráter pedagógico e preventivo frente à comunidade e principalmente ao agressor.

O Juizado da Violência Doméstica e Familiar (JVD) emite uma relação semanal com informações sobre as mulheres com medidas protetivas concedidas, com base em uma avaliação de riscos que estabelece prioridade para o acompanhamento da PMP, conforme vulnerabilidade das vítimas.

A PMP faz visitas periódicas às mulheres com medidas protetivas, definindo o roteiro de visitas a partir de relação semanal emitida pelo JVD e repassada pela Gestora.

As equipes da PMP cumprem roteiro previamente estabelecido procedendo às visitas, tendo como atribuição verificar o cumprimento das medidas protetivas, orientar as mulheres, dar os encaminhamentos necessário à rede de atendimento, preencher formulários e declarações relativas ao atendimento.

Após o roteiro de visitas as equipes elaboram relatórios dos atendimentos encaminham a gerência da PMP, a qual conduz para o Juizado.

No que tange, aos casos de alta vulnerabilidade que temos recebido, já sinalizados pelo Juizado, estabelecemos uma conduta de atendimento imediato e prioritário, buscando dar retorno o mais breve possível da situação encontrada, detalhando pormenorizadamente os relatos das vítimas, bem como viabilizando contatos com a rede de atendimento quando o caso requer.

Ainda queremos destacar as reuniões realizadas no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as quais foram fundamentais para dar suporte à equipe da PMP para a realização dos atendimentos.

## 2. OBJETO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	
<b>PATRULHA MARIA DA PENHA</b>	
<b>Local/Endereço onde será executado o objeto</b>	
PENHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PATRULHA MARIA DA PENHA

A violência contra a mulher é um problema histórico e de grandes proporções, devendo ser considerada pelos governos com a implementação de políticas públicas específicas.

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres recomenda comprometimento dos órgãos da segurança pública para com o tema e sugere que a atuação policial deva abranger interação comunitária, envolvimento, comprometimento, formação de redes de cooperação, prevenção propriamente dita, atendimento a fatos consumados, investigação, apuração penal e acompanhamento pós-traumático às vítimas.

Os dados citados revelam que a violência atinge as mulheres independentemente da idade ou classe social, a maioria dos casos ocorre dentro de casa e os agressores são os maridos, companheiros ou pessoas conhecidas. A Lei Federal 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, é reconhecida pela Organização das Nações Unidas como

uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. Determina que o Estado tem a competência e a responsabilidade de prevenir a violência, proteger as mulheres agredidas, ajudar na reconstrução da vida da mulher e punir os agressores. No entanto, continuam alarmantes os delitos dessa natureza, que vêm elevando os índices das estatísticas criminais. A efetividade das medidas legais adotadas e as ações desenvolvidas pelos órgãos, que fazem parte da rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, ainda são insuficientes.

Este cenário, inquieta os gestores públicos da cidade de Araucária e a sociedade, sendo urgente e necessária a institucionalização de políticas públicas transversais que criem mecanismos de atendimento humanizado e efetivo na erradicação dos altos índices de violência contra as mulheres.

- Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: fazer a triagem dos casos; oficiar ao Gestor do Programa informando quem são as vítimas nele inseridas, bem como fornecer todos os elementos necessários ao regular andamento do Programa; viabilizar a realização de mutirões de cumprimento de medida protetiva, sempre que entender necessário e estabelecer o fluxo a ser seguido por ocasião de descumprimento de medida protetiva imposta por parte da vítima, a partir da comunicação oficial pelo gestor do Programa.

- Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar: fornecer suporte ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no cumprimento do presente Termo, de acordo com as suas atribuições previstas na Resolução nº 20 de 11 de novembro de 2011, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

- Compete ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Guarda Municipal): designar e nomear um Gestor como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Programa Patrulha Maria da Penha; intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional imprescindíveis à fiel execução do objetivo descrito no Termo; acompanhar e avaliar, constantemente, a execução das ações desenvolvidas pelas equipes da Patrulha; enviar relatórios mensais a todos os parceiros; emitir relatório dos atendimentos de flagrantes em até 72 (setenta e duas) horas subsequentes ao fato ocorrido; estabelecer o fluxo de atendimento interno da Patrulha Maria da Penha; promover a capacitação dos profissionais envolvidos. Insta observar que é mantido o sigilo de endereço dos casos que a vítima se manifesta e, em todo o tempo, o

atendimento está embasado na qualidade e humanização, no respeito aos seus valores, crenças e fragilidades.

À Coordenação da Patrulha Maria da Penha contará com uma equipe de 04 (quatro) Guardas Municipais. De acordo com a estrutura hierárquica da Instituição, estão assim distribuídas as funções: um Diretor executa a coordenação geral, dois Coordenadores operacionais auxiliam na distribuição das medidas e na orientação operacional, e a dupla de Guardas também efetuará visita operacional.

As equipes operacionais utilizarão uma viatura caracterizada e equipada com GPS, rádio transceptor móvel. Os Guardas Municipais possuem, na sua capacitação, o curso de Formação Técnica Profissional e um curso específico para atuar na Patrulha Maria da Penha (em torno de 32 horas/aula), tendo como conteúdo as seguintes disciplinas: crime de violência contra a mulher; Secretaria de Políticas para Mulheres; políticas para as mulheres; enfrentamento à violência contra as mulheres, rede de atendimento; atribuições do IML; a preservação das provas físicas e psíquicas; crime de violência contra a mulher e rede de atendimento na Secretaria Municipal da Saúde; atribuições das Delegacias Especializadas no atendimento à mulher; atribuições da Defensoria Pública; direitos humanos; Lei Maria da Penha; serviço psicossocial do IML; atribuições do Ministério Público e atribuições da Patrulha Maria da Penha.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. OBJETIVO GERAL**

Resgatar a cidadania feminina ao ofertar meios de assegurar às mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, o direito a uma vida sem violência, seja no âmbito público, privado ou social.

### **3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Contribuir para a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência, sendo mais uma medida de enfrentamento à violência contra a mulher no município;
- No que tange aos casos de alta vulnerabilidade recebidos pela Guarda Municipal, já sinalizado pelo Juizado, estabelecemos uma conduta de atendimento imediato e prioritário, buscando dar retorno o mais breve possível da situação encontrada, detalhando pormenorizadamente os relatos das vítimas, bem como viabilizando contatos com a rede de atendimento quando o caso requer;
- Qualificar a atuação do Município no controle da violência contra as mulheres, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência.
- Proteger as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Eliminar o receio das mulheres de serem procuradas pelo autor da violência;
- Fornecer ferramenta eficiente para o chamado de equipe de segurança;
- Diminuir o tempo de resposta/chegada de equipe de segurança;
- Impedir que as mulheres percorram um longo e moroso caminho para comunicar o descumprimento de medida judicial;
- Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Prevenir a ocorrência de violações de direitos das mulheres;
- Possibilitar que as mulheres retomem seus compromissos, rotina e afazeres cotidianos, após o episódio de agressão;
- Restaurar o respeito e a confiabilidade no Sistema de Justiça e Segurança e estimular novas denúncias;
- Evitar a reincidência da violência doméstica e familiar;
- Dissuadir o autor de agressão a procurar a mulher, diante da real possibilidade de ser detido;
- Desmotivar qualquer ação violenta contra as mulheres;

- Possibilitar a punição do descumprimento de medida judicial.

#### **4. PÚBLICO ATENDIDO**

Pessoas do sexo feminino em situação de violência doméstica e familiar detentoras de Medida Protetiva de Urgência, após decisão judicial. Assim, que estejam dentro dos requisitos a seguir:

- I – Acima de 18 anos;
- II – Com parecer favorável da equipe socioassistencial;
- III - Pessoas do sexo feminino vítimas de violência recorrente;
- IV - Pessoas do sexo feminino que apresente histórico indicando a necessidade de segurança preventiva.

#### **5. METODOLOGIA DO PROJETO OU MODALIDADE**

O Projeto será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, realizado em quatro etapas, pelas equipes socioassistencial, guarda municipal e Tribunal de Justiça, na medida de suas competências.

Inicialmente, o Município de Araucária capacitará sua equipe socioassistencial e a equipe da Guarda Municipal para atuar diretamente no projeto. Concomitantemente, firmará convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para alinhamento e definição dos serviços.

Durante o período de atendimento, a família da mulher atendida também será envolvida em atividades, a fim de abordar temas relativos à convivência familiar e ao fortalecimento de vínculos. Além disso, quando necessário, haverá articulação com a rede de atendimento disponível no município, sendo possível a requisição de informações e serviços do setor de saúde.

## 6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

### 6.1. Executada por equipe socioassistencial

ETAPA/FASE	META	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento humanizado e especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Direcionamento da mulher vítima de violência doméstica e familiar à profissionais capacitados e qualificados ao seu atendimento.	JULHO 2018	JULHO 2019
Avaliação Psicológica, através de um processo técnico e científico	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Utilização de metodologias específicas realizadas individualmente ou em grupo, com apresentação de laudo, que subsidiará decisão da autoridade judicial.	AGOSTO 2018	AGOSTO 2018
Estudo social, orientação e encaminhamento das mulheres.	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Inclusão da vítima em iniciativas de geração de renda, emprego, inserção em programas sociais e outros do gênero com o objetivo de proporcionar uma independência emocional e financeira do agressor, independentemente da inclusão no Projeto, com apresentação de laudo, que subsidiará decisão da autoridade judicial.	SETEMBR O 2018	SETEMBRO 2019
Acompanhamento periódico da mulher inserida no Projeto.	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Monitorar se o resultado esperado esta sendo alcançado	OUTUBR O 2018	OUTUBRO 2019

## 6.2. Executada por equipe da Guarda Municipal

ETAPA/FASE	META	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo de viabilidade Técnica.	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Promoção de estudo de viabilidade técnica na residência e/ou locais frequentados pela mulher, para verificação do ideal funcionamento do dispositivo nos referidos locais.	JULHO 2018	JULHO 2019
Capacitação dos profissionais	Capacitar o maior numero possível de Guardas	Capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento às mulheres que receberão o dispositivo, sendo orientados acerca dos encaminhamentos necessários.	JULHO 2018	AGOSTO 2019
Acompanhamento periódico.	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Agentes da “Patrulha Maria da Penha” ou Guarda Municipal, capacitados para um atendimento humanizado, qualificado e não discriminatório, realizarão visitas periódicas às usuárias.	JULHO 2018	MAIO 2019

### 6.3. Executada por equipe do Tribunal de Justiça

ETAPA/FASE	META	ATIVIDADES	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Formalização de parceria com o Tribunal de Justiça	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Criar um fluxo entre a equipe socioassistencial, guarda municipal e o poder judiciário local.	JULHO 2018	JULHO 2019
Designação das vítimas que serão amparadas por medida protetiva	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Indicar as vítimas candidatas a receberem o receberão atendimento.	AGOSTO 2018	AGOSTO 2018
Inclusão das vítimas no projeto	Abrangência geral, todas as vítimas acolhidas pela justiça	Análise dos pareceres iniciais – psicológico, social e de viabilidade, emitindo decisão judicial.	SETEMBR O 2018	SETEMBRO 2018
Acompanhamento periódico da vítima inserida no projeto	Abrangência geral, todas as vítimas, acolhidas pela justiça	Analizar relatório de acompanhamento da usuária do Dispositivo, emitindo decisão judicial para o desligamento da vítima do projeto.	OUTUBR O 2018	OUTUBRO 2019

### PLANO DE APLICAÇÃO

O atendimento da Patrulha Maria da Penha está diretamente voltado para **mulheres em situação de violência com medidas protetivas** de urgência aplicadas pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar (JVD).

A PMP já realiza visitas periódicas às mulheres com medidas protetivas, definindo o roteiro de visitas a partir de relação semanal emitida pelo Juizado, a ser enviada por e-mail para a coordenação central da PMP.

O roteiro de visitas realizado pelas quatro equipes, já prioriza o atendimento as vítimas de maior potencial de risco, e é realizado no período de segunda à sexta-feira das 8 horas às 18 horas. Já é evidente que a demanda de atendimentos vem aumentando

vertiginosamente, sendo necessária a ampliação dos meios que suportem um maior número de ocorrências em um tempo razoável e com maior eficácia.

Todas as mulheres sob o acompanhamento da Patrulha Maria Patrulha contam com o apoio da central 153 da GMC, que recebe por ligação telefônica as solicitações para atendimento emergencial das vítimas atendidas, quando estiverem em situação de risco eminente pela presença do agressor. Após o contato, a central 153 acionará imediatamente a equipe mais próxima do local para garantir a segurança da vítima.

**Antonio Edison dos Santos de Souza**  
Diretor da Guarda Municipal

**José Roberto Fortes Couceiro**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**Hissam Hussein Dehaini**  
Prefeito Municipal de Araucária

**PROCESSO: 013883/2017**

**querente:** PREF.DO MUNIC.ARAUCARIA-SMAS

**sumo:** TERMO DE COOPERACAO

**erto em:** 07/12/2017 10:12:45

**cal de criação:** SMAD - PROTOCOLO GERAL

maiores informações a respeito do andamento deste processo consulte o site: [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br)



**PROCESSO: 013883/201**

**Prefeitura Municipal de Araucária - PR**  
**SMAD - PROTOCOLO GERAL**

**SMAD**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

abacílio qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumprida às formalidades legais  
ação para o atendimento do pedido TERMO DE COOPERACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**reente:** PREF.DO MUNIC.ARAUCARIA-SMAS

**Telefone:**

**NPJ:**

**cep:**

- Araucária - PR -

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

OFICIO 1037/2017 - SMAS TERMO DE COOPERACAO TECNICA PARA  
CELEBRACAO DE CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO  
IMPLANTACAO DA PATRULHA MARIA DA PENHA EM ARAUCARIA

:

Nestes Termos,  
Pede-se Deferimento,  
Araucária - PR, 07/12/2017

PREF.DO MUNIC.ARAUCARIA-SMAS

**013883/2017**

**se cadastrado por:** Celia Regina Ruvinski Liz - SMAD - PROTOCOLO GERAL **Em** 07/12/2017 10:12:45

CRISTIANE INEZ DEHAINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

41 3614-1408

Travessa Frederico Basso, 37 - CEP 83702-590 - Centro - Araucária / PR